



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 2005 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE NOVEMBRO DE 2024

## Dia da Consciência Negra é celebrado em Angra

Secretaria de Cultura promoveu atividades no Centro e na Ilha Grande em comemoração ao feriado nacional

Nesta quarta-feira (20), em celebração ao Dia da Consciência Negra, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura, promoveu uma programação especial com música, arte e história, destacando a relevância desta data para o país. Em 2024, as comemorações se expandiram para além do Centro, sendo realizadas também na Ilha Grande.

Na Praça Codrato de Vilhena (Praça do antigo Papão), o público acompanhou o monólogo “Quarto de Despejo”, uma homenagem à escritora Carolina Maria de Jesus, encenado por Cristina Moraes. A programação incluiu apresentações de maculelê, carimbó e samba de roda pelo Grupo Congo Capoeira, além da força dos Tambores da Cidade e do Jongo do Grupo Bendito Cruz de Mambucaba. O encerramento ficou marcado pela inauguração da exposição “Entre Roda e Raiz: Jongo do Quilombo do Bracuí”, na Casa de Cultura, que resgata a história do Quilombo de Angra dos Reis. Na Ilha Grande, as atividades também foram diversificadas, com rodas de conversa, o Café Quilombola e apresentações artísticas e musicais.

- Estamos celebrando o Dia da Consciência Negra com uma programação especial repleta de atividades culturais. Desde as primeiras horas do dia, estamos na Praça do Papão comemorando esta data tão significativa e marcamos a festividade com a inauguração de uma exposição sobre o



Quilombo do Bracuí. Convidamos todos a participarem das nossas atividades, seja no Centro, na Ilha Grande ou no Quilombo. Essa é uma oportunidade para refletir, aprender e valorizar nossa história e cultura – destacou o secretário de Cultura, Andrei Lara.

As celebrações do Dia da Consciência Negra em Angra começaram no dia 16 de novembro, com uma ação no Quilombo Santa Rita do Bracuí, que incluiu um café quilombola, contação de histórias, oficinas e outras atividades culturais. No dia 29, o Teatro Municipal Theophilo Massad encerrará a programação do mês da Consciência Negra com mais eventos. O cronograma pode ser conferido [clikando aqui](#).

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

#### PROCESSO Nº 2024033771

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços especializados de locação e implementação de software integrado de gestão em saneamento, que atenda às necessidades de gestão comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, operações, gerencial, sistema de geração de relatórios e painéis (B.I.). Conforme especificação constante neste Edital.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 06/12/2024, às 09:30hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B - Centro - Angra dos Reis - RJ, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do e-mail [www.angra.rj.gov.br](#), no horário de 09:00h às 16:00h.

**FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2024/FTAR

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING.

**OBJETO:** Rescisão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e gestão das redes sociais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, firmada através das Notas de Empenho nº 175/2023 e nº 002/2024, proveniente do Termo de Dispensa nº 018/2023/FTAR - Processo Físico nº 2023013951 (SEI-2024-21000427).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no Documento SEI nº 00151445 do Processo SEI-2024-21000427

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023/FTAR**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA E A EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ao CONTRATO 017/2023/FTAR**, referente a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo.

**PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses**, tendo início em 28/11/2024 e término em 27/11/2025; em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato inicial.

**VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.15010010 - FICHA: 20241283 - NOTA DE EMPENHO Nº 193/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..**

**AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis através do Documento SEI nº 00153319, constante no Processo SEI-2024-21000021**

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2023/FTAR**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA E A EMPRESA LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ao CONTRATO 018/2023/FTAR**, referente a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, instaladas na Estação Santa Luzia (Continente), para atender aos usuários turistas, visitantes, moradores, dentre outros, devido ao alto fluxo de acesso para embarque e desembarque para minimizar os impactos climáticos, principalmente, provenientes das chuvas e do sol, na forma do termo de referência e do processo administrativo.

**PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses**, tendo início em 24/11/2024 e término em 23/11/2025; em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato inicial.

**VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.15010010 - FICHA: 20241283 - NOTA DE EMPENHO Nº 192/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..**

**AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis através do Documento SEI nº 00153319, constante no Processo SEI-2024-21000021**

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

**P O R T A R I A Nº 036/2024/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização e gestão do processo de número SEI-2024-14000374 referente a aquisição de Gps/Sonda/Antena Radar QUANTUM WI - FI com cabo de força e sem tomada de dados (CÚPULA/RADOME) e carta náutica com cobertura para costa brasileira, com instalação dos equipamentos, destinado a atender as necessidades das embarcações pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

<b>FISCAL:</b>	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447
<b>SUPLENTE:</b>	VALÉRIO ABREU DE SOUZA, matrícula 5029
<b>GESTOR:</b>	CARLOS LUIS MACHADO, matrícula 3452

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA - SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (INTERINO)

**ATA DA 595ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/11/2024**

**C. A. D. A. - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**

**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-16000799	IAGO GUIMARÃES PROENÇA
SEI-2024-16000854	WALTER JOSÉ RODRIGUES
PMAR/1042/2024	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA DAMASCENO
PMAR/1102/2024	ALEXANDRE ANTUNES DE OLIVEIRA
PMAR/1003/2024	JESSICA MARINA DA SILVA
PMAR/996/2024	SIDNEY BRANDÃO

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/1050/2024	PETERSON RODRIGUES
PMAR/981/2024	HERISON FIA CRISPE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93)**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste financeiro para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 03/11/2024 e término 02/11/2025.

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 125.334,42** (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme reajuste de 4,91%, para o período de **12 (doze) meses**.

**Parágrafo segundo** - O reajuste tem como base os termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Sexto do Contrato de prestação de serviços nº 075/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através da comunicação interna nº 151/2024/SDSPAPSEM, datada de 14 de outubro de 2024, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2020008455

**DESPESAS:** AS DESPESAS REFERENTES AO PRESENTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DO PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 33903946; Fonte: 16610000;

Ficha nº 20243624 da Nota de Empenho nº 561/2024, de 01/11/2024, no valor de R\$ 14.451,34 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), & PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 33903946; Fonte: 16610000  
Ficha nº 20242316 da Nota de Empenho nº 562/2024, de 01/11/2024, no valor de R\$ 5.741,44 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01/11/2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD**

**PORTARIA Nº 337, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº SEI-2024-01006014**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **ANTÔNIO JOSÉ CASIMIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Médico, Matrícula nº **4501516**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme consta dos autos do **PROCESSO SEI 2024-01005086**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD**

**PORTARIA Nº 336, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº SEI-2024-01006023**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE**, Médico, Matrícula nº **10399**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/08/2024 a 30/09/2024, conforme consta dos autos do **PROCESSO SEI 2024-01005246**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD**

**PORTARIA Nº 334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº SEI-2024-01005987**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **PHELYPE**

**OLIVEIRA DE PINHO**, Inspetor de Alunos, Matrícula nº **25108**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 29/07/2024 a 30/09/2024, conforme consta dos autos do **PROCESSO SEI 2024-01005244**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD**

#### **PORTARIA Nº 335, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº SEI-2024-01006022**,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **SAMUEL DE FREITAS ARAUJO**, Monitor de Educação Especial, Matrícula nº **31636**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/08/2024 a 30/09/2024, conforme consta dos autos do **PROCESSO SEI 2024-01005245**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **PORTARIA Nº 2025/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024032737**, de 10 de setembro de 2024,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **ROSA MARIA DOS SANTOS JESUS**, Matrícula **28673**, do cargo de Docente II.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 2026/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**ANULAR** a Portaria nº **1826/2024**, de 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 13.829,**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 20 de novembro de 2024 faleceu o ilustre cidadão Fábio Macedo Dias;

CONSIDERANDO que Fábio Macedo Dias exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, no período de 2013 a 2016, sempre defendendo arduamente os interesses do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 21 de novembro de 2024, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **FÁBIO MACEDO DIAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 97/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ,** nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **BRUNO DA SILVA MACHADO,** matrícula **27275** para exercer a gestão do **processo 20240295154,** referente a Aquisição de Aparelhos/Utensílios Domésticos.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE BARROS SOUZA,** matrícula **30091,** para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 98/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ,** nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA,** matrícula **30384,** para exercer a gestão do **processo 2023050028,** para exercer a gestão do **processo 2024027844,** referente a Aquisição de material de áudio e vídeo.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **DAVI REIS PEREIRA,** matrícula **12572,** para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 099/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ,** nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula **30384**, para exercer a gestão do **processo 2024029514**, referente a Aquisição de material de escritório.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula **12572**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **PORTARIA Nº 100/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula **12572**, para exercer a gestão do **processo 2024030160**, referente a Aquisição de material de informática.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula **30384**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **PORTARIA Nº 103/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B. O. do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula **30384**, para exercer a gestão do **processo 2024028650**, referente a Aquisição de MOBILIÁRIO.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula **12572**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD** **PORTARIA Nº 339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº SEI-2024-01006054**,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA**, Médica, Matrícula nº **6205**, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2020 a 31/08/2024, conforme Memorando nº 480/2024/SAD/SERH.



**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,**  
**LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PROCESSO DE DESPESA Nº 2024-25000729 (02344.02.44-2023)

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2023**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético com chip (18 cartões), para abastecer a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR, conforme **Processo SEI-2024-25000729** (02344.02.44-2023), com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do **CONTRATO Nº 012/2023**.

**PREÇO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**Parágrafo primeiro:** A aplicação da taxa de administração é de 0,00% (zero por cento).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 06/12/2024 e término em 05/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 529/2024, datada de 12/11/2024, no valor de R\$ 33.333,25 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos), correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 12/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do **CONTRATO Nº 012/2023**.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### **ATO Nº 365/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,**

#### **R E S O L V E :**

- 1 - Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, no período de 21, 22 e 23 de novembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em razão do falecimento do ex-Vereador Fábio Macedo.
- 2 - Durante o período de Luto Oficial, o expediente administrativo e as atividades parlamentares ocorrerão normalmente.
- 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ **19.214.084/0001-94**, referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 90005/2024.

Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas à luz da Lei Federal 14.133/21, DECIDIMOS pelo INDEFERIMENTO do recurso da recorrente supracitada, acarretando assim, a manu-

tenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ **01.579.387/0001-45**.

Sendo assim esta Presidência resolve pela ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ **01.579.387/0001-45**.

ANGRA DOS REIS,

18 DE NOVEMBRO DE 2024

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

# Prefeitura promove oficinas de redução de riscos ambientais

Atividades participativas do Plano Municipal de Redução de Riscos foram realizadas nos bairros de Monsuaba e Água Santa

Os bairros de Monsuaba e Água Santa receberam na terça-feira, 19 de novembro, as oficinas de mapeamento participativo promovidas pelo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) de Angra dos Reis. As ações visam integrar o conhecimento dos moradores das localidades à discussão de cenários de perigo enfrentados nos casos de deslizamentos motivados pelas chuvas.

À tarde, a comunidade de Água Santa recebeu a ação, que foi ministrada na sede da associação de moradores do bairro, localizada na Rua Leontino de Souza, 166; no período da manhã, a oficina aconteceu em Monsuaba, na Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa. Ambas as ações contaram com a presença de profissionais da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Defesa Civil, que compartilharam informações sobre o PMRR e as especificidades das localidades.

– É muito legal participar. Com isso, a gente sente que está, de alguma forma, ajudando o bairro em relação aos deslizamentos. Como morador, conseguimos identificar áreas de risco e esclarecer outras pessoas sobre esses locais – explica a estudante Bianca Nunes Campos, de 11 anos, moradora de Monsuaba que fez questão de participar da oficina.



O objetivo do PMRR, que tem previsão de conclusão marcada para setembro de 2025, é elaborar um plano estratégico para o monitoramento, redução ou controle de situações de risco e deslizamentos nas áreas mapeadas do município. As oficinas fazem parte da segunda fase do plano, que é dividido em cinco etapas: planejamento da execução, mapeamento de risco, formulação do plano municipal de redução de risco, levantamentos complementares, sumário executivo e devolutivas.

A coordenação da ação é realizada pelo Departamento de Mitigação e Prevenção da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. Angra dos Reis foi selecionada como um dos 20 municípios em todo o Brasil e um dos dois do estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento deste plano.